

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Aprova a PORTARIA Nº 0070/2021/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0070/2021/CGE/MT que dispõe sobre o PROJETO DE SOCIALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2021.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário-Controlador Geral do Estado

Presidente

ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária-Adjunta de Corregedoria Geral

Membro

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle

Membro

Aline Rabaiolli Landini

Secretária-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência

em substituição legal

Membro

PRISCILA ALVES FERREIRA

Auditor do Estado

Membro

SÔNIA REGINA LOPES

Auditor do Estado

Membro

CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL

Auditor do Estado

Membro

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71092a84

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar